

LEI Nº 8.330/2013

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória localizada no cruzamento da Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, com a Avenida José Zerial, entrando para o Conjunto Habitacional Ana Jacinta, passa a denominar-se Rotatória “Valdenice Francisca dos Santos Silva”.

Autor: Vereador Manoel Aparecido de Mendonça – “Cidão Mendonça”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada no cruzamento da Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, com a Avenida José Zerial, entrando para o Conjunto Habitacional Ana Jacinta, passa a denominar-se ROTATÓRIA “VALDENICE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, inclusive a Lei nº 7.774/2012.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de dezembro de 2013.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal